



AVALIAÇÃO TÉCNICA PE 42/2019

FORNECEDOR: AMP HOSPITALARL TDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
11.6.1	Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.	X		
11.6.2	Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:			
11.6.3	A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.			
11.6.4	Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.	X		
11.6.5	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;			
11.6.5.1	Comprovação dos registros dos produtos ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) através de;			
11.6.5.2	Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através	X		





11.6.5.3	do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado ou; Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto Apresentação do Alvará de funcionamento do fornecedor e empresa e demais documentações administrativas necessárias.			
11.6.6	Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	x		
11.6.7	Garantia de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o SMS/VG, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.	x		

PARECER TÉCNICO FINAL

Os **itens 66, 71, 74, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 99, 100, 114** que fazem parte da proposta, **foram aceitos** por atenderem as especificações do Edital.

OBSERVAÇÕES

O **Item 93- Não aceita**, porque o produto não atende a especificação do Edital, vez que, ao analisar a especificação técnica no site e através do email emitido pela empresa que fabrica o produto ofertado na proposta, ficou constatado que não há fabricação do referido item. (Segue foto da especificação do produto ofertado).

O **Item 104- Não aceita**, porque o produto não atende a especificação do Edital, vez que, no edital solicita que o produto deverá ser com fio de silicone autoclavável. O produto ofertado na proposta apresenta que é de corrente desenvolvida em forma de esferas. (Segue foto da especificação do produto ofertado).

O **Item 115- Não aceita**, porque o produto não atende a especificação do edital, vez que, no edital solicita que o produto deverá ser fabricado em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440, polimento feito com padrão internacional (eletro polimento). O produto ofertado na proposta apresenta apenas que é aço inoxidável não havendo nenhuma informação técnica relevante ao referido item. (Segue foto da especificação do produto ofertado)

Responsável Técnico Avaliador:


Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG

Andréa Regina Vrech Coelho
Superintendente SMS

Várzea Grande, 17 de julho de 2019.

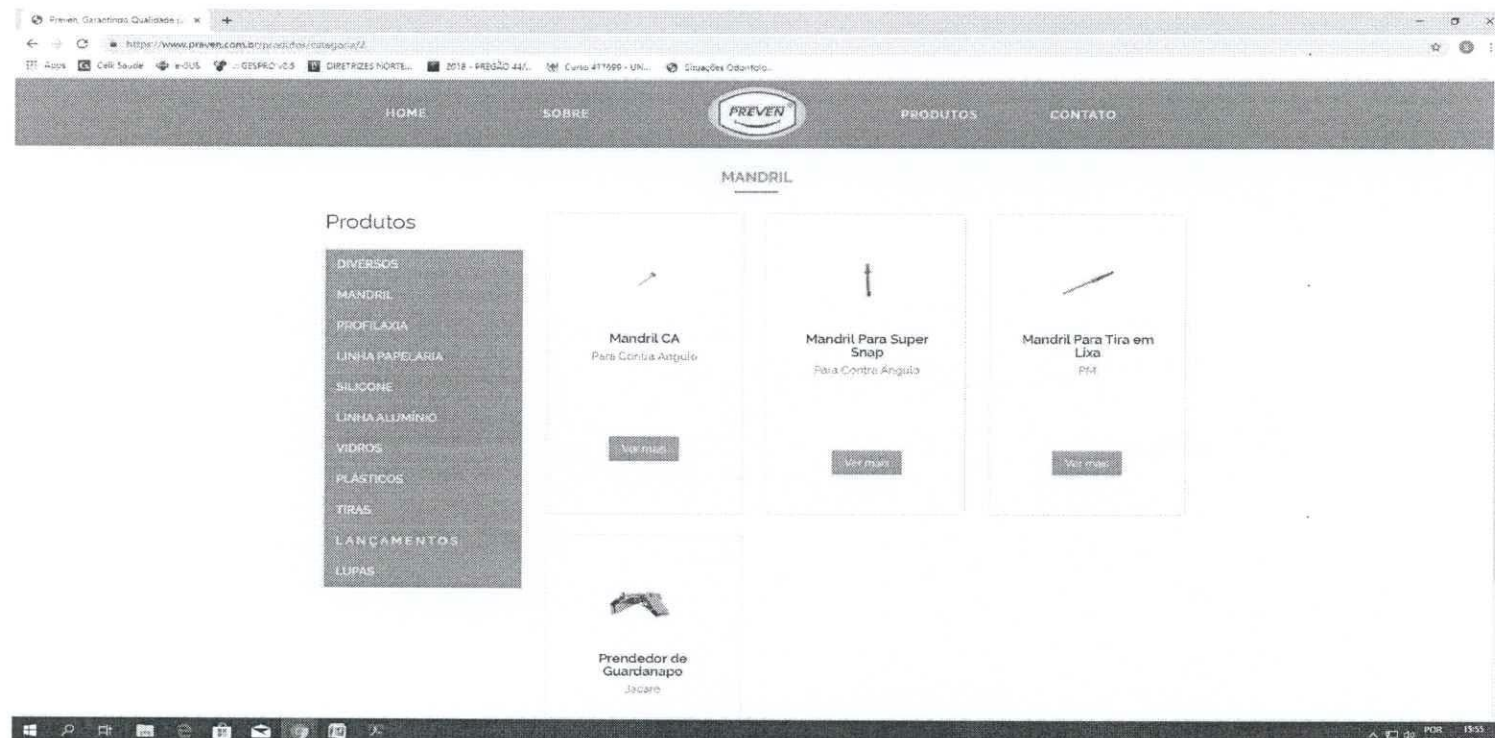


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

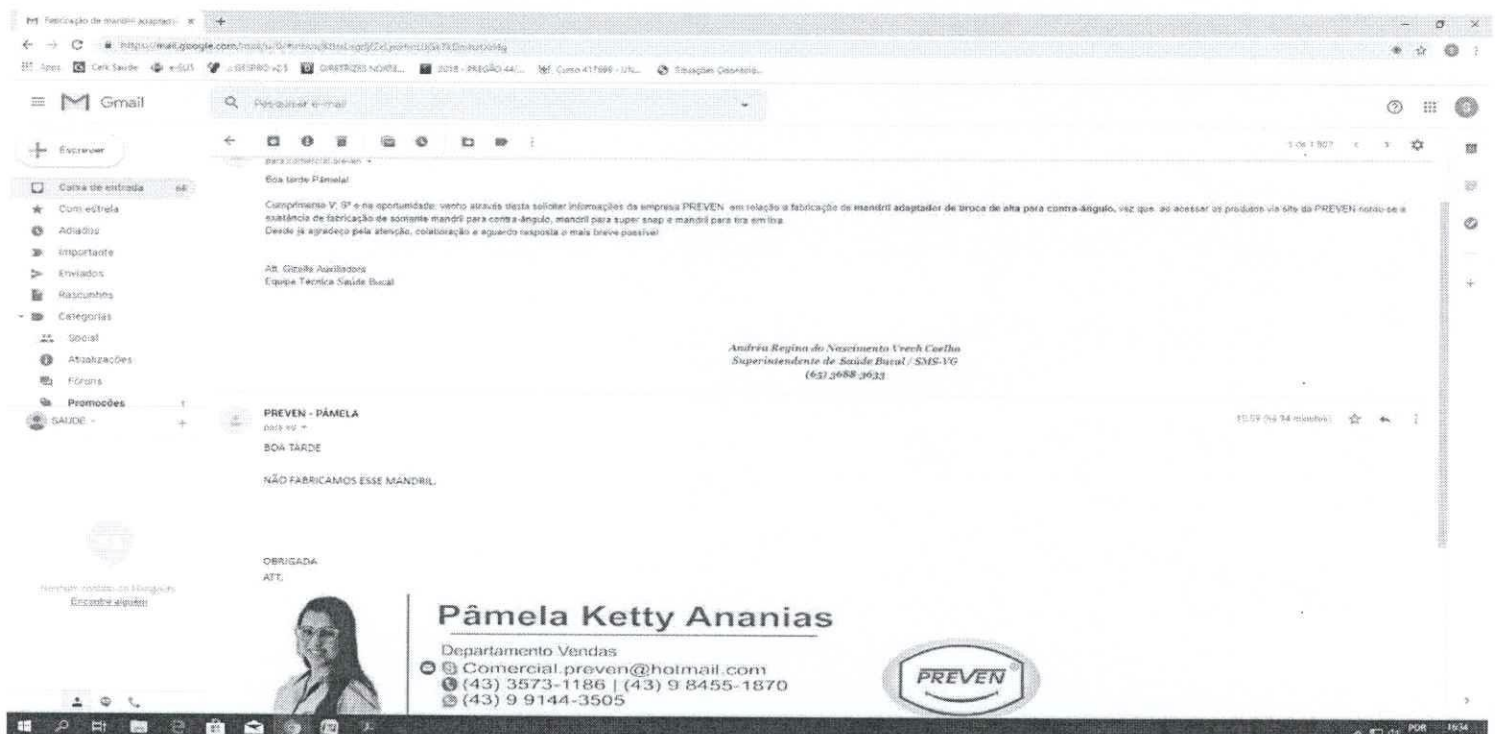


SECRETARIA DE SAÚDE

Item: 93- Mandril adaptador -PREVEN



E-mail recebido da PREVEN em relação ao Item 93





Item 104- Prendedor para babador odontológico- Marca: IODONTOSUL

Prendedor de Guardanapo - Iodontosul



CARACTERÍSTICAS

• O Babaprendedor Iodontosul é indicado para prender babadores e guardanapos em pacientes. • Sua correnta foi cuidadosamente dimensionada em função do tamanho, a fim de proporcionar maior conforto e evitar machucar ou prender aos cabelos no momento do uso. EMBALAGEM COM 1 unidade.

Item: 115- Tesoura Íris 12 cm- WILCOS

TESOURA IRIS RETA - WILCOS INOX



TESOURA IRIS RETA - WILCOS INOX

Instrumento confeccionado em aço inoxidável WILCOS INOX para uso cirúrgico geral, corte de banalagem e retirada de pontos.

Benefícios do Produto

Revenda Autorizada

Informações Adicionais | Informações técnicas | Ativação dos clientes | Manual de instruções